



LEI N.º 3.448, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA SEBASTIÃO MARTINS PIMENTA**, o logradouro público conhecido como Praça 09 de Dezembro na Rua Espírito Santo, localizado no Bairro Areal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

mc Rabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO AS FOLHAS 179

DO LIVRO Nº 320 EM N.º 12.114

[Assinatura]

Letícia Salomão da Silva
Assistente de Legimação
Gabinete do Prefeito

Registrado as fls. 068
Livro nº 061 em 11 de 12 de 2015
Publicado no BO
Nº 602 de 23 de 12 de 2015

Juliana
Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138